



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 071/2025

Dispõe sobre a denominação
de Estrada em Tabuleiro/MG

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada “Estrada Municipal dos Toledos” a estrada rural localizada na zona rural do Município de Tabuleiro/MG, com início na rodovia MG-133, no ponto de coordenadas geográficas Latitude 21°22'27.33"S e Longitude 43°15'49.55"O, seguindo pelo seu leito atual até alcançar a divisa com a Comunidade Água Limpa, no ponto de coordenadas Latitude 21°22'35.44"S e Longitude 43°16'35.31"O.

Parágrafo único: A denominação abrange todo o trecho contínuo compreendido entre os dois marcos geográficos acima descritos, conforme traçado constante no anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de novembro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atender a uma solicitação dos próprios moradores da região rural já conhecida como "Toledos", que há muito tempo almejam a formalização de um nome próprio para sua localidade.

Durante visita realizada à área, foi identificado e anotado o trajeto que compreende 1.444 metros de extensão, Este trecho, historicamente habitado e reconhecido pelos próprios moradores como uma comunidade autônoma, carecia de identificação oficial por parte do poder público.

O nome "Estrada dos Toledos" foi escolhido pelos próprios moradores, refletindo trabalho e perseverança das famílias que ali residem. Essa denominação representa não apenas um nome, mas um símbolo da luta, da identidade e da esperança das pessoas que constroem, diariamente, a vida naquela região.

A formalização dessa nomenclatura permitirá maior visibilidade da comunidade, facilitará o acesso a políticas públicas, serviços e atendimentos institucionais, além de promover o sentimento de pertencimento entre os moradores.

Diante disso, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres colegas, certo de poder contar com o apoio dos demais vereadores para sua aprovação.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953

COMUNIDADE DOS TOLEDO

Croqui de localização de estrada a ser nomeada.

Legenda

- Estrada a ser nomeada - 1.444 metros de extensão.
- Ponto de Início e Ponto Final da estrada.

Ponto de Início: Latitude $21^{\circ}22'27.33''\text{S}$, Longitude $43^{\circ}15'49.55''\text{O}$

Ponto Final: Latitude $21^{\circ}22'35.44''\text{S}$, Longitude $43^{\circ}16'35.31''\text{O}$

MG-133

Google Earth

Imagem © 2025 Airbus

500 m

